

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

no valor total de

R\$ 800.000.000,00
(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTAEDBS0T8

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTAEDBS0U6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTAEDBS0V4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: AAA(bra)*

*Esta classificação foi realizada em 28 de agosto de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA
CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/253.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA
CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/254.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA
CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/255.

PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA: (I) Nº 1961/SPE/MME, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 06 DE MARÇO DE 2023 (“**PORTARIA PROJETO NOVATRANS**”); (II) Nº 1.304/SPE/MME, DE 13 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 14 DE ABRIL DE 2022 (“**PORTARIA PROJETO ANANAI**”); (III) Nº 1.853/SPE/MME, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022 (“**PORTARIA PITIGUARI**”); (IV) Nº 2.295/SPE/MME, DE 15 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 16 DE JUNHO DE 2023 (“**PORTARIA PROJETO SAÍRA**” E, EM CONJUNTO COM A PORTARIA PROJETO NOVATRANS, A PORTARIA DO PROJETO ANANAI E A PORTARIA PROJETO PITIGUARI, AS “**PORTARIAS**”).

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de Emissor Frequente de Renda Fixa, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-101, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 33.3.0027843-5 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”), **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Banco Safra, os “**Coordenadores**”), em conjunto com a **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35, a **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69, a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04, a **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.408/0001-95, o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, o

BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, o **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, o **BANCO C6 S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.872.495/0001-72, a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, a **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, a **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.169.875/0001-79, a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.293.225/0001-25, a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76, a **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.162.769/0001-98, a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.875.780/0001-31, e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Participantes Especiais**”) comunicam o encerramento da distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 14ª (décima quarta) emissão, em 3 (três) séries, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), das quais 327.835 (trezentas e vinte e sete mil e oitocentas e trinta e cinco), correspondentes a R\$327.835.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões e oitocentas e trinta e cinco mil reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo), são Debêntures da Primeira Série, 86.261 (oitenta e seis mil e duzentas e sessenta e uma), correspondentes a R\$86.261.000,00 (oitenta e seis milhões e duzentos e sessenta e um mil reais) na Data de Emissão, são Debêntures da Segunda Série e 385.904 (trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas e quatro), correspondentes a R\$385.904.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e novecentos e quatro mil reais) na Data de Emissão, são Debêntures da Terceira Série, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de:

R\$ 800.000.000,00
(oitocentos milhões de reais)

A totalidade dos recursos líquidos captados na Emissão será alocada, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Novatrans, ao Projeto Ananaí, ao Projeto Pitiguari e ao Projeto Saíra, de acordo com as tabelas previstas no Prospecto Definitivo, tendo em vista o enquadramento dos Projetos como prioritários, pelo Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), por meio das Portarias (**i**) nº 1.961/SPE/MME, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (“**DOU**”) em 06 de março de 2023; (**ii**) nº 1.304/SPE/MME, de 13 de abril de 2022, publicada no DOU em 14 de abril de 2022; (**iii**) nº 1.853/SPE/MME, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 20 de dezembro de 2022; (**iv**) nº 2.295/SPE/MME, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU em 16 de junho de 2023, nos termos do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da regulamentação aplicável.

No âmbito da Emissão, o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores da Primeira Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Primeira Série	Quantidade de Subscritores da Segunda Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Segunda Série	Quantidade de Subscritores da Terceira Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Terceira Série
Pessoas Naturais	3.495	264.956	788	66.604	4.088	217.950
Clubes de Investimento	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento	14	36.885	6	7.334	13	23.344
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	20.933	1	8.836	2	11.202

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores da Primeira Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Primeira Série	Quantidade de Subscritores da Segunda Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Segunda Série	Quantidade de Subscritores da Terceira Série	Quantidade de Debêntures Subscritas da Terceira Série
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	1	3.000	1	3.000	1	32.895
Demais Instituições Financeiras	-	-	-	-	1	97.192
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	10	2.061	3	487	44	3.321
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores	-	-	-	-	-	-
Total	3.521	327.835	799	86.261	4.149	385.904

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, em 3 (Três) Séries, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.” (conforme aditada de tempos em tempos, a “**Escritura de Emissão**”), celebrado em 17 de agosto de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



J.Safra | Investment Bank

COORDENADOR



COORDENADOR

